



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA CENTRAL DE CONTRATOS E CONGENERES

APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 02.05.2024, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA. , PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE CÓPIAS DE PROTEÇÃO, ARMAZENAMENTO DE DADOS PARA BACKUP EM EQUIPAMENTOS E NUVEM E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. (PROCESSO SEI Nº 8529404-56.2025.8.06.0000).

APT04/CT Nº 24/2024

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e por sua Secretaria de Tecnologia da Informação, Denise Maria Nordes Olsen, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR a Cláusula Sexta**, para incluir as respectivas dotações orçamentárias, que passa a ter a seguinte a redação:

“Cláusula Sexta – Do Reajuste e dos Recursos Orçamentários

(...)

§ 10 Os recursos financeiros serão decorrentes do financiamento contraído junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no âmbito do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PROMOJUD), tendo como fonte os Recursos de Operações de Crédito, nas seguintes dotações orçamentárias:

04100021.02.126.192.10712.15.339040.1.754.3220059.1.20
04100021.02.126.192.10712.15.449040.1.754.3220059.1.20
04100021.02.126.192.10712.15.449052.1.754.3220059.1.20
04100021.02.126.192.10713.15.449052.1.754.3220059.1.20
04100021.02.126.192.12491.15.339040.1.754.3220059.1.20
04100021.02.126.192.12492.15.339040.1.754.3220059.1.20
04100021.02.126.192.12491.15.449040.1.754.3220059.1.20
04100021.02.126.192.12492.15.449040.1.754.3220059.1.20
04200021.02.126.192.20511.15.339040.1.759.1200070.1.20
04200021.02.126.192.20511.15.339040.2.759.1200070.1.20
(...)"

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2025.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

**Denise Maria Norões Olsen
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE**



Documento assinado eletronicamente por **HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO**, Presidente, em 14/01/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE MARIA NORÕES OLSEN**, Gestor de Unidade, em 14/01/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0504813** e o código CRC **214B9F03**.

Referência: Processo nº 8529404-56.2025.8.06.0000

SEI nº 0504813